



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 229/2023 - GP
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a portaria 195/2023, período aquisitivo 2017 a 2022.

Onde lia-se 90 dias de gozo de licença Prêmio

Lê-se 60 dias de gozo de licença Prêmio

Artigo 2º Concedido a senhora **CLEIDE REIS DA SILVA** portadora do CPF nº 557.519.031-53 e RG nº 922209 SSP/MT, servidora pública municipal, matrícula nº 067, cargo público de TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de novembro de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT